



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Que no poder que lhe confere como Chefe do Executivo Municipal, verificar perante ao Departamento Jurídico a rescisão ou anulação de contrato com a empresa COPASA.

Justificativa:

Desde o início de meu mandato como Vereador desse município, várias queixas são enviadas para que a administração tome providências.

Porém a empresa Copasa tem sido a mais mencionada pelos moradores.

Algumas das reclamações são:

- Preço abusivo nas contas, inclusive cobrança de esgotos altíssimos.
- Buracos e serviços mal prestados, deixados pela Copasa.
- Esgoto sem tratamento sendo jogado nos rios.
- Demora nos atendimento de urgência.
- Falta de água sem prévio aviso. Dentre outros

Solicito pois, do Poder Executivo a verificação da possibilidade jurídica para o rompimento ou talvez anulação do contrato do município com a Copasa.

Que o Departamento jurídico estude as possibilidades jurídicas, tendo em vista que existe muito descumprimento dos serviços pela empresa prestadora Copasa.

Que mesmo sofrendo absurdos, até mesmo ter a casa invadida por esgotos, tem que pagar suas contas em dia.

Várias cidades do estado de Minas Gerais já rescindiram ou estão discutindo na Justiça, tais como Pará de Minas, Mirabela, Bom Despacho, Andradas, Nova Serrana, dentre outros.

A Administração Municipal, Legislativo, Ministério Público e população precisam se unir, para encontrar uma forma mais eficaz, para que a Copasa cumpra o que se propôs a fazer em seu contrato.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 novembro de 2021.

Paulo Henrique de Faria
Vereador



maria geraldina
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

